



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 02.05.2006

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG

Programa de Pós Graduação em Cultura, Educação e Linguagens

FONE: (77) 3424-8601 E-mail: ppgcel@gmail.com



EDITAL N° 85/2009

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Cultura, Educação e Linguagens, em nível de Mestrado Acadêmico, do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), do Campus Universitário de Vitória da Conquista/BA, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções n.ºs. 05/2007 e 056/2009 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Cultura, Educação e Linguagens, Campus Universitário de Vitória da Conquista, no período de **03 a 13 de novembro de 2009**, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

1.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente, ou por SEDEX. Em caso de inscrição por via sedex, a documentação deverá ser postada até o último dia das inscrições (**13 de novembro de 2009**) para o endereço abaixo:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Secretaria do Programa de Pós-graduação em Cultura, Educação e Linguagens
Estrada do Bem Querer Km 04
Bairro Universitário
Vitória da Conquista – Ba
CEP 45.083-900

1.1.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos por qualquer outra via, assim como inscrições postadas após o último dia de inscrição e que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas **10 (dez) vagas**, assim distribuídas:

- a) 05 (cinco) para a linha de pesquisa Linguagens e Educação;
- b) 05 (cinco) para a linha de pesquisa Linguagens e Práticas Sociais.

1.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição, conforme **Anexo I** deste Edital disponível no endereço: <http://www.uesb.br>;
- b) uma (1) cópia autenticada dos seguintes documentos pessoais (que devem ser encadernados em um módulo específico): carteira de identidade (RG), título de eleitor com prova de quitação eleitoral, CPF, certificado de reservista;
- c) histórico(s) escolar(es) e diploma(s) ou equivalente de curso de graduação e pós-graduação (frente e verso);

- d) uma (1) foto 3x4;
- e) uma (1) via impressa do Curriculum Vitae impresso da Plataforma LATTES/CNPq encadernada, juntamente com a comprovação dos títulos dos últimos cinco (5) anos;
- f) 04 (quatro) vias impressas do anteprojeto de pesquisa vinculado a uma das linhas do Programa, sendo apenas uma identificada com o nome do candidato, encaminhada em envelope lacrado.

1.3.2. Os candidatos de nacionalidade estrangeira deverão apresentar, também, no ato da inscrição, fotocópia da folha de identificação do passaporte e do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e, opcionalmente, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS) outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil, podendo obter maiores informações junto ao Ministério da Educação do Brasil, no endereço: <http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>.

1.4. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Cultura, Educação e Linguagens, em nível de Mestrado Acadêmico, tem como área de concentração: Estudos Interdisciplinares sobre Cultura, Educação e Linguagens .

1.5. DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Cultura, Educação e Linguagens, nível Mestrado Acadêmico, abrange as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Linguagens e Educação;
- b) Linguagens e Práticas Sociais.

1.6. DOS REQUISITOS

1.6.1. Público alvo: graduados com duração plena nas áreas de Linguística, Letras e Artes, Ciências Humanas e Sociais, Educação e Ciências da Informação, conforme a classificação do MEC/CNPq.

1.6.2. O candidato graduado no exterior somente poderá inscrever-se após a Revalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§2º, art. 48, da LDB).

2. DO INÍCIO DO PROGRAMA

O Programa terá início no dia **10 de março de 2010**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado estão definidos na Resolução CONSEPE nº 056/2009, que regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Cultura, Educação e Linguagens, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

3.2. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) **Prova de proficiência em língua inglesa ou francesa, à escolha do candidato;**
- b) **Prova escrita de conhecimentos versando sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato;**
- c) **Análise do anteprojeto de pesquisa**
- d) **Entrevista;**
- e) **Análise do Curriculum Vitae - Plataforma LATTES CNPq.**

3.2.1. A **prova de proficiência em Língua Estrangeira** será realizada no **dia 18 de novembro de 2009, às 8:15 horas**, nos Auditórios 1 e 2 do módulo Antônio Luiz Santos da UESB, Campus de Vitória da Conquista, BA.

3.2.1.1. As listas com a localização exata dos candidatos serão afixadas no mural da porta do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), Campus de Vitória da Conquista da UESB.

3.2.1.2. Só será permitido o acesso de candidatos ao local aonde será realizada a prova escrita de conhecimentos até às 08:00 horas da data do exame.

3.2.1.3. A prova de Proficiência terá duração máxima de 03 horas, sendo facultado o uso de dicionário ao candidato que desejar e o trazer.

3.2.1.4. A relação dos aprovados na Prova de proficiência de Língua Inglesa será publicada no dia **27 de novembro de 2009**, no mural do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), no campus de Vitória da Conquista da UESB.

3.2.1.5. Somente participarão das demais etapas do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (7.0), definida no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), na prova de Proficiência em Língua estrangeira.

3.2.2. A **prova escrita de conhecimentos** será realizada no dia **30 de novembro de 2009**, nos Auditórios 1 e 2 do módulo Antônio Luiz Santos da UESB, Campus de Vitória da Conquista, BA, com início as 8:15 horas, tendo duração máxima de 04 horas, não sendo facultado ao candidato, a consulta de qualquer material.

3.2.2.1. Só será permitido o acesso de candidatos ao local onde será realizada a prova escrita de conhecimentos até às 08:00 horas da data da prova.

3.2.2.2. A prova escrita de conhecimentos será de natureza dissertativa, por meio da qual o candidato deverá demonstrar domínio do conhecimento relativo à linha de pesquisa escolhida.

3.2.2.3. Os candidatos serão avaliados na prova escrita de conhecimentos de acordo com os seguintes critérios:

- a) grau de conhecimento da bibliografia específica sugerida;
- b) pertinência do conteúdo da resposta em relação ao tema apresentado para desenvolvimento;
- c) sistematização e coerência dos argumentos;
- d) correção da linguagem.

3.2.2.4. A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.2.5. A relação dos aprovados na prova escrita de conhecimentos será publicada no mural do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) no campus da Uesb de Vitória da Conquista, até o dia **04 de dezembro de 2009**.

3.2.2.6. A referência bibliográfica, sugerida para as linhas de pesquisa, está disposta no **Anexo II** deste Edital.

3.2.3. **O anteprojeto de pesquisa** deverá ser/ter/conter:

- a) apresentado em folha de papel A4, margens superior e esquerda 3 cm, e direita e inferior 2 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12;
- b) o nome do candidato só deverá constar na folha de rosto de uma única cópia do projeto, a ser entregue em envelope lacrado;
- c) máximo de 15 laudas;
- d) tema adequado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Cultura, Educação e Linguagens, nível Mestrado Acadêmico;
- e) definição do objeto e dos objetivos da investigação
- f) justificativa, revisão bibliográfica e procedimentos metodológicos
- g) referência bibliográfica, apresentada segundo as normas da ABNT;
- h) cronograma físico.

3.2.3.1. A avaliação do anteprojeto de pesquisa será realizada no período de **07 a 10 de dezembro de 2009**, nas dependências da UESB, Campus de Vitória da Conquista/BA e, dar-se-á mediante os seguintes critérios:

- a) adequação do projeto a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- b) exequibilidade da proposta;
- c) clareza na definição do objeto e dos objetivos de investigação;
- d) coerência da revisão de literatura e/ou referencial teórico e dos procedimentos metodológicos;
- e) coerência na exposição escrita.

3.2.3.2. A nota mínima exigida para aprovação do anteprojeto é 7 (sete), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.3.3. A relação dos aprovados no anteprojeto de pesquisa será publicada no mural do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), no campus de Vitória da Conquista, até o dia **11 de dezembro de 2009**.

3.2.4. A **entrevista** somente será realizada para os candidatos que obtiverem as notas mínimas exigidas nas fases anteriores.

3.2.4.1 A entrevista será realizada no período de **14 a 17 de dezembro de 2009** em horário e local a ser agendado e divulgado pela banca examinadora.

3.2.4.2 A entrevista consistirá de: argüição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao projeto de pesquisa apresentado.

3.2.4.3. Serão avaliados durante a entrevista: domínio do tema pelo candidato, capacidade de apresentar argumentos científicos com clareza e objetividade, sua articulação com a área de concentração do programa e com a linha de pesquisa escolhida; articulação do plano apresentado com a experiência profissional do candidato;

3.2.4.4. A nota mínima exigida para aprovação na entrevista é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.5. A **análise do Curriculum Vitae** será tomada como primeiro critério de desempate, após o término de todas as etapas, respeitando os seguintes títulos preferenciais:

- a) publicação de trabalhos científicos (livros, capítulos de livros, trabalhos completos;
- b) publicados em anais de eventos e/ou resumos e resumos expandidos e artigos em periódicos), comprovados por fotocópias ou exemplares;
- c) experiência didática;

d) experiência comprovada em pesquisa científica e/ou extensão universitária;

3.2.6. O **resultado final** da seleção será divulgado até o dia **18 de dezembro de 2009**.

3.2.7. Para o cálculo do Resultado Final será utilizada a fórmula:

$MF = (NPE + NAP + E) / 3$, em que MF=Média Final; NPE=Nota da Prova Escrita;; NAP= Nota do Anteprojeto de Pesquisa; e E=Nota da Entrevista.

3.2.8. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, de acordo com a média final obtida, tendo direito à matrícula os candidatos com pontuação mínima exigida em todas as etapas do processo seletivo (sete), até o preenchimento das vagas oferecidas (05 para cada linha de pesquisa), podendo essas vagas não ser totalmente preenchidas.

3.2.9. São critérios de desempate:

1º) Nota do *Curriculum Vitae*;

2º) Média do Histórico Escolar do candidato.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada no mural do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) e através da internet, no site www.uesb.br e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Geral de Cursos da Uesb, no campus de Vitória da Conquista da Uesb, no período de **22 a 24 de fevereiro de 2010**, devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria Geral de Cursos);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar
- c) (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- e) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa, devendo ser convocado o próximo candidato da lista.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.2. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.3. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Cultura, Educação e Linguagens.

Vitória da Conquista - BA, 24 de agosto de 2009.

ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ
Reitor da UESB

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 85/2009

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA EDUCAÇÃO E LINGUAGENS - PPGCEL

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo seletivo 2010

1. DADOS PESSOAIS

Nome:			
Filiação:			
Data de Nascimento		Nacionalidade	Naturalidade
CPF:	RG ou Passaporte:	Órgão Emissor	Data da emissão

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço:		
Número:	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:	e-mail

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Graduação em	
Ano de Conclusão	
Universidade	
Local de Trabalho	

4. DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO

histórico(s) escolar(es) e diploma(s) ou equivalente de curso de graduação e pós-graduação (frente e verso);	
uma (1) cópia autenticada dos seguintes documentos pessoais (que devem ser encadernados em um módulo específico): carteira de identidade (RG), título de eleitor com prova de quitação eleitoral, CPF, certificado de reservista	
uma (1) via impressa do Curriculum Vitae impresso da Plataforma LATTES/CNPq encadernada, juntamente com a comprovação dos títulos dos últimos cinco (5) anos;	
04 (quatro) vias impressas do anteprojeto de pesquisa vinculado a uma das linhas do	

Programa, sendo apenas uma identificada com o nome do candidato, encaminhada em envelope lacrado.	
---	--

5. LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA (indicar a linha): _____

Declaro ter conhecimento do edital.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Local e Data

...../...../...../2009

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 85/2009

LINHA DE PESQUISA - LINGUAGENS E PRÁTICAS SOCIAIS

Cultura oral e cultura escrita

Linguagens e diferenças culturais

BIBLIOGRAFIA:

BAKHTIN, M. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento**: o contexto de François Rabelais. São Paulo: Hucitec; Ed. da UNB, 1987.

BURKE, P.; PORTER, R. (Org.). **Linguagem, indivíduo e sociedade**: história social da linguagem. São Paulo: Ed. da Unesp, 1993.

CHARTIER, R. **A História Cultural**: entre práticas e representações. Algés: Difel, 2002.

GOODY, J. **Domesticação do pensamento selvagem**. Lisboa: Presença, 1988.

HAVELOCK, E. **Prefácio a Platão**. Campinas: Papirus, 1996.

ZUMTHOR, P. **A letra e a voz**: a literatura medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

LINHA DE PESQUISA - LINGUAGENS E EDUCAÇÃO

Interculturalidade e ensino aprendizagem de línguas (L1 e L2)

Interação, alteridade em contextos de ensino e aprendizagem de (L1 e L2)

BIBLIOGRAFIA:

EMERSON, C. ; MORSON, G. S. **Mikhail Bakhtin**. Criação de uma prosaística. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

CORACINI, M. J. ; BERTOLDO, E. S (orgs). **O desejo da teoria e a contingência da prática**. Discursos sobre na sala de aula. São Paulo. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

SIGNORINI, I. (Org). **Língua(gem) e identidade**: elementos para uma discussão no campo aplicado. São Paulo. Campinas: Mercado de Letras, 1998.

HALL, S.. A identidade cultural na pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro, 10.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

MOTA, K. ; SCHEYERL, D. (Orgs). Recortes Interculturais na Sala de Aula de Línguas Estrangeiras: EDFUBA, 2004. Salvador - Bahia.

SERRRANI, S. (Org.). Discurso e cultura na aula de língua - Currículo, Leitura, Escrita. Campinas, SP: Pontes, 2005.